



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**  
**Palácio Edson Parente de Souza**

**MOÇÃO DE PESAR Nº 002/2022**



Senhores e Senhoras,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente através desta, em conformidade com o artigo 151 §1ª e §2º do Regimento Interno desta Edilidade, apresento a mesa ouvindo Douto Plenário e dispensado as demais formalidades regimentais, a MOÇÃO DE PESAR em razão do falecimento do;

Senhor **DEZIDÉRIO RODRIGUES SANTANA**, ocorrido no dia 26 Dezembro de 2021.

Dezidério, 93 anos, nascido em Novo Acordo- (ainda Goiás). Casado com Luiza Soares Santana com quem teve cinco filhos.

Senhor Deziderio, residiu até então em Nova Rosalândia, onde fixou suas raízes, fez amizades e constituiu sua família. Logo após aposentar-se, dedicou seu tempo a ler e pescar.

Senhor Deziderio deixa além de cinco filhos, oito netos, nove bisnetos e um grande legado de experiências de como viver a vida com alegria, que era a sua marca, em 19 de maio de 2022 faria 94 anos.

É difícil aceitar a morte, no entanto, temos o conforto do Soberano e Supremo Deus, sabemos que temos uma cidade desde a criação do Universo que está sendo construída para nós, onde não haverá mais morte, nem pranto, nem dor e Deus limpará dos olhos toda lágrima, os justos herdarão essa cidade, isso nos conforta.

Quando a morte nos ceifa uma vida, não há muito que dizer o que consolar, porque a sensação de perda e de vazio que fica na alma não é possível descrever; e só resta o tempo, o único que pode fazê-lo, minimizar a dor.

A vida deste senhor, pessoa de grande caráter, alegre, hábitos simples, de muitos amigos e coração generoso, foi aquilo que podemos dizer de modelo, que irá, com certeza, inspirar aqueles com quem conviveu, este é um grande consolo para os que conheceram e com este conviveram, o qual permanecerá sempre vivo na memória dos seus e de nossa cidade.



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA**  
**Palácio Edson Parente de Souza**

Por isso, estamos manifestando votos de pesar aos respectivos familiares, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue os confortando e que tenham em seus corações somente as boas lembranças.

Solicitamos que após, as manifestações dos Nobres Pares, em Plenário, que fique inserido em ata e sejam externadas as famílias em luto, as sentidas condolências desta Edilidade.

Plenário da Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de Fevereiro de 2022.

**Marcos Antônio Barbosa Faria**  
Vereador Requerente

**APROVADO**  
EM 09/02/2022

**José Antônio das Chagas Saraiva**  
- 1º Secretário  
Câmara Mun. Nova Rosalândia-TO